



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.450/2023

“CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **31 de março de 2023**, no Sindicato dos Servidores Municipais - **SINSERV**, sito na Avenida Adjalma Saldanha, 880, Bairro Berneck, nesta cidade, a partir das **08:00h**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A **VII Conferência Municipal de Saúde** desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

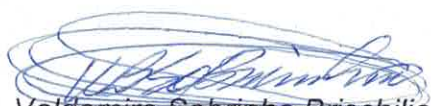
Art. 3º A **VII Conferência Municipal de Saúde** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da **VII Conferência Municipal de Saúde**, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da **VII Conferência Municipal de Saúde**, correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - **FMS**.

Art. 6º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XI Nº 3041

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 02 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0019/2023

Processo nº 0006/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mundo Novo/MS, com fornecimento parcelado de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.361.0002-2.044-3.3.90.30.00-0.1.500 - Ficha: 108

1 - 06.06.01-12.365.0002-2.049-3.3.90.30.00-0.1.500 - Ficha: 134

Valor: R\$ 55.689,40 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 14/02/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 14/02/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e MAURO MAYER DA SILVA, pela contratada

DECRETO Nº 4.450/2023

"CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **31 de março de 2023**, no Sindicato dos Servidores Municipais - **SINSERV**, sito na Avenida Adjalma Saldanha, 880, Bairro Berneck, nesta cidade, a partir das **08:00h**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A **VII Conferência Municipal de Saúde** desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"**.

Art. 3º A **VII Conferência Municipal de Saúde** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da **VII Conferência Municipal de Saúde**, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da **VII Conferência Municipal de Saúde**, correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - **FMS**.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL